



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 039/2018

29/06/2018

**SÚMULA: AUTORIZA REAJUSTE NO PREÇO DA
TARIFA ÚNICA DO TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE LARANJEIRAS
DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 29, §3º da Lei 019/2015 e a partir da Deliberação Nº 001/2018 de 08/05/2018 do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Laranjeiras do Sul – COMUTTRAM, pela qual foi aprovado o reajuste da tarifa única do Transporte Coletivo Urbano de Laranjeiras do Sul, no percentual de 14,28%,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a empresa **CHRUSCIAK & SALAMAIA**, concessionária do transporte coletivo urbano de Laranjeiras do Sul, a reajustar a tarifa única do transporte coletivo urbano, passando a mesma a ter o valor de R\$4,00 (quatro reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de junho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2927 – de 03/07/2018.